



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nr 14-2018**

**12 de abril de 2018**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO-GERAL  
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
Nr 14-2018**

Quartel em Florianópolis, 12 de abril de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/04/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM Gustavo
7/04/2018	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM Vandervan
8/04/2018	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM Márley
9/04/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Adriana
10/04/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Heisler
11/04/2018	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM Sandro Martins
12/04/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Sass

**COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/04/2018	0800h – 0800h	Sexta-feira	Subten BM Estevam
7/04/2018	0800h – 0800h	Sábado	Subten BM Fraga
8/04/2018	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Ramos
9/04/2018	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
9/04/2018	2000h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Sché
10/04/2018	0800h – 2000h	Terça-feira	2º Sgt BM CTISP Capistrano
10/04/2018	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
11/04/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
11/04/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP Capistrano
12/04/2018	0800h – 2000h	Quinta-feira	Sd-2 BM Laurentino
12/04/2018	2000h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes

**SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/04/2018	0800h – 2000h	Sexta-feira	2º Sgt BM CTISP Capistrano

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/04/2018	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP Aurélio
7/04/2018	0800h – 2000h	Sábado	3º Sgt BM CTISP Côrtes
7/04/2018	2000h – 0800h	Sábado	2º Sgt BM CTISP Capistrano
8/04/2018	0800h – 2000h	Domingo	Sd-1 BM Elder
8/04/2018	2000h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP Côrtes
9/04/2018	0800h – 0800h	Segunda-feira	Sd-2 BM Thiago
10/04/2018	0800h – 0800h	Terça-feira	Sd-2 BM Rafael
11/04/2018	0800h – 2000h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP Côrtes
11/04/2018	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Ramos
12/04/2018	0800h – 0800h	Quinta-feira	Sd-2 BM Anderson

## 2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

## 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

### I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE

Na solicitação contida na Nota Nr 747-18-AjG, de 9 Abr 18, do Ten Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, Ajudante-Geral do CBMSC, onde solicita autorização para realizar os expedientes semanais da segunda-feira, das 1100h às 1930h; terça-feira, das 0900h às 1900h; quarta-feira, sem expediente; quinta-feira, das 1100h às 1930h; e sexta-feira, das 1100h às 1900h, não havendo, desta forma, prejuízo à carga horária semanal a ser realizada, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. archive-se.

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Parte Nr 19-DP, de 19 Mar 18, do 1º Ten BM Mtcl 928280-7 DÁRIO AGUIAR VIEIRA, da Diretoria de Pessoal (DP), onde solicita a realização do expediente administrativo: segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira das 0700h às 1400h, terça-feira e quinta-feira das 1200h as 1900h, pelo signatário ter que ficar com a filha no período vespertino e pela unificação da escala de Comandante de Área do 1º e 10º BBM, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 88-DP, de 22 Mar 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 22-DiSPS/DP, de 16 Mar 18, da Cap BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS, da Diretoria de Pessoal (DP), onde solicita a realização do expediente administrativo nas quartas-feiras das 0700h as 1400h, no período de 19 de março a 29 de junho de 2018, a fim de frequentar o Curso de Medicina na UNISUL, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 6 de abril de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 102-DP, de 6 Abr 18)

#### **FUNÇÕES DIVERSAS - DLF**

A 2 Abr 18, reassume como Diretor Interino de Logística e Finanças/CBMSC o Ten Cel BM Mtcl 918712-0 LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA, ficando o Ten Cel BM Mtcl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, a partir desta mesma data, dispensado de responder pela DLF/CBMSC. (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

#### **FUNÇÕES DIVERSAS - DiRH**

A 5 Mar 18, a Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA assumiu as funções infra junto a Divisão de Recursos Humanos, deixando de responder pelas mesmas o Ten Cel BM Mtcl 921542-5 LUCIANO MOMBELLI DA LUZ. (NB Nr 95-DP, de 27 Fev 18)

#### **FUNÇÕES DIVERSAS - DiSPS**

A 5 Mar 18, a Cap BM Mtcl 927269-0 ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS assumiu as funções infra junto a Divisão de Saúde e Promoção Social, deixando de responder pelas mesmas o Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA. (NB Nr 95-DP, de 27 Fev 18)

#### **LICENÇA ESPECIAL**

Defiro o pedido do Ten Cel BM Mtcl 921245-0 ADRIANA SOUZA DA SILVA, concedendo um mês de licença especial, sendo o primeiro mês do quinto quinquênio, a contar de 16 Abr 18, de acordo com o Artigo 69 da Lei Nr 6218 de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Artigo 190-A da Lei Complementar Nr 381, de 7 de maio de 2007, acrescido pelo Artigo 63 da Lei Complementar Nr 534, de 20 de abril de 2011, conforme Parte Nr 25-DiRH/DP.

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 6 de abril de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 103-DP, de 6 Abr 18)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

#### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na Nota Nr 208-2018-2º BBM, de 6 Abr 18, do Ten Cel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES, Cmt do 2º BBM (Curitibanos), em atenção à solicitação do 3º Sgt BM Mtcl 933606-0 ANDRÉ PETERS ZIEMANN, do 3º/1º/3ª/2º BBM (Tangará), através da Parte Nr 15-3º/1º/3ª/2ºBBM, onde solicita autorização para realizar os expedientes semanais da segunda-feira, das 1300h às 1900h; terça-feira, das 0700h às 1200h e das 1300h às 1900h; quarta-feira, sem expediente;

quinta-feira e sexta-feira, das 0700h às 1300h, com necessidade de compensação de hora, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo a realização do expediente diverso do padrão;
- II. publique-se;

Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

#### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 288-18-DLF/SEC, do Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 26 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

---

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM  
Rsp p/ Diretoria de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica 325-18-DLF: Solicitação de dispensa de expediente, de 4 Abr 18, do 3º Sgt BM Mtcl 921.191-8 JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 10 Abr 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

---

MAURÍCIO MATOS ROSA – 1º Ten BM  
Chefe do Centro de Contratos e Convênios – DLF (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

Na solicitação contida na Nota Nr 766-2018-EMG, de 9 Abr 18, do 3º Sgt BM Mtcl 923184-6 ADILSON CHARLES FERNANDES, do EMG, onde solicita 2 dias de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 12 Abr 18, para tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no sistema e publicar em BCG.

---

ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JÚNIOR – Maj BM  
Ch Intrn da BM-4/EMG/CBMSC (Nota Nr 766-2018-EMG, de 11 Abr 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 20-DP, de 12 Mar 18, da 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, nos dias 13, 15 e 16 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se;
- III. publique-se.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 91-DP, de 22 Mar 18)

**MOVIMENTAÇÃO**

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
3º Sgt	923184-6	ADILSON CHARLES FERNANDES	EMG/QCG	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	923142-0	ADILTON RODRIGUES	2/2/3/4BBM	Passo de Torres	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	922798-9	ALEXANDRE MIRANDA	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	921613-8	ALVIR MULLER	1/3/9BBM	Porto União	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	923148-0	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA	SSP	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	923146-3	ATTILIO DINIZ ZANINI	2/1/BOA	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	921420-8	ELOIR DE SOUZA	3/1/13BBM	Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	920403-2	FABIO LUCIANO BERNARDEZ	1/2/4BBM	Içara	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	926282-2	ISRAEL DA SILVA FRANCISCO	1/1/1/8BBM	Capivari de Baixo	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	921592-1	JOÃO AUGUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	1/1/3BBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	922800-4	REINALDO BARBOSA SABINO	1/3/10BBM	Biguaçu	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	923167-6	RICARDO JOSÉ DE SOUZA	Casa Militar	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	919630-7	RICARDO SOUZA	2/2/1BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	922834-9	ROBERTO ROQUE GOULART	1/2/10BBM	Palhoça	CEBM	Florianópolis	Sim
3º Sgt	923193-5	SERGIO MURILO DA SILVA	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
3º Sgt	923158-7	UITAJUCI DIAS DA COSTA	3/1/10BBM	São José	CEBM	Florianópolis	Não

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM 2018. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 7 de abril de 2018, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5ºA (operacional completo) no dia 9 de abril de 2018 às 0730h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares Nr 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

**EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM**  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 530-18-DP: Movimentação CFS 2018)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6217/83, e no Decreto Nr 1158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 920322-2 JAIR ELISEU GOULART do 3º/1º/1ª/8º BBM - Jaguaruna para o 1º/1ª/8º BBM – Tubarão, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 19 de março de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

**EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM**  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 544-18-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 927703-0 DIRCEU GAMBA JUNIOR do 1º/2ª/10º BBM - Palhoça para o 1º/1ª/10º BBM - São José, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 17 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 552-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu ao HME no dia 6 Abr 18, a 3º Sgt BM CTISP Mtcl 916315-8 ADINAIR DE SOUZA SILVA VIEIRA, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 3 de abril de 2018.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 106-DP, de 9 Abr 18)

Compareceu ao HME no dia 5 Abr 18, o 3º Sgt BM CTISP Mtcl 911067-4 EDER MAURICI DA ROCHA, da DP/CBMSC (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico da JCM: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 4 de abril de 2018.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 107-DP, de 9 Abr 18)

A 15 Mar 18, o 3º Sgt BM Mtcl 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA, da DLF, compareceu a Formação Sanitária e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 2 (dois) dias para o seu tratamento de saúde.” Assina: 1º Ten Méd PM GLAUCO TINOCO ANACHE – CREMESC – 9762. (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

A 20 Mar 18, o 3º Sgt BM Mtcl 922805-5 JOÃO BATISTA DA SILVA, da DLF, compareceu a Formação Sanitária e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento de saúde.” Assina: 1º Ten Méd PM GLAUCO TINOCO ANACHE – CREMESC – 9762. (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

A 15 Mar 18, o 3º Sgt BM Mtcl 923202-8 JEFERSON DANIEL DA SILVA, da DLF, compareceu a Formação Sanitária e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 7 (sete) dias para o seu tratamento de saúde.” Assina: 1º Ten Méd PM GLAUCO TINOCO ANACHE – CREMESC – 9762. (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

A 11 Abr 18, do 3º Sgt BM Mtcl 920383-4 AURÉLIO DE SOUZA, do BCSv/QCG (Florianópolis), compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM (HME) e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de concessão de licença para tratamento de pessoa da família. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa, durante 1 (um) dia, a contar de 9 Abr 18.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

A 10 Abr 18, do Subten BM Mtcl 920271-4 ALEXANDRE FRAGA, da AjG, compareceu à Formação Sanitária da 1ª RPM (HME) e obteve o seguinte parecer médico: “Inspeção da saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 8 Abr 18.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Méd PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

### **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE**

Na solicitação contida na Parte Nr 18-DP/PPP, de 13 Mar 18, do Sd BM Mtcl 929265-9

FELIPE LEONEL CASTELUCCI MARQUES, da Diretoria de Pessoal (DP), onde solicita a realização do expediente administrativo: segunda-feira, quinta-feira e sexta-feira das 1200h às 1800h, quarta-feira das 0700h as 1300h e terça-feira das 1300h as 1900h pelo signatário estar cursando o Curso de Direito, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 19 de março de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 77-DP, de 19 Mar 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 22-DP, de 20 Mar 18, do Sd BM Mtcl 932238-8 GRAZIELA ELISA SCHÉ, da Diretoria de Pessoal (DP), onde solicita a realização do expediente administrativo: segunda-feira a sexta-feira das 1200h às 1800h, pela signatária ter que buscar a filha na creche, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 89-DP, de 22 Mar 18)

Na solicitação contida na Parte Nr 5-DP, de 26 Fev 18, do Sd BM Mtcl 932300-7 THIAGO COELHO LEITE, da Diretoria de Pessoal (DP), onde solicita a realização do expediente administrativo: segunda-feira a sexta-feira das 1200h às 1800h a partir de 2 Mar 18, pelo signatário ter que buscar a filha na creche, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se;
- III. registre-se.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 90-DP, de 22 Mar 18)

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica s/Nr, de 4 Abr 18, do Cb BM Mtcl 927168-6 RODRIGO SOARES, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 06 Abr 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

---

FELIPE PIRES SILVA – 1º Ten BM  
Chefe do Centro de Controle Interno – DiF/DLF (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

Na solicitação contida na Mensagem Eletrônica Nr 69-18-DLF/CCC, do Sd BM Mtcl 931.716-3 ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA, da DLF, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto do banco de horas, em 16 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM;
- IV. archive-se.

MAURÍCIO MATOS ROSA – 2º Ten BM  
Chefe do Centro de Contratos e Convênios – DLF (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

Na solicitação, da Sd BM Mtcl 933569-2 MARIANA GABRIELLA SDRIGOTTI, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, a contar do dia 14 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se;
- III publique-se.

Florianópolis, 20 de março de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 83-DP, de 20 Mar 18)

Na solicitação, da Sd BM Mtcl 931737-6 JULIANA SANTOS DE SOUZA, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 2 (dois) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo os dias 9 e 12 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se;
- III publique-se.

Florianópolis, 20 de março de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 83-DP, de 20 Mar 18)

Na solicitação, da Sd BM Mtcl 931737-6 JULIANA SANTOS DE SOUZA, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis), onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo a contar do dia 26 Mar 18, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se;
- III publique-se.

Florianópolis, 2 de abril de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 97-DP, de 2 Abr 18)

### **MOVIMENTAÇÃO**

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Cb	924290-2	ADRIANO RIBEIRO	3/1/13BBM	Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929148-2	ADRIANO RIBEIRO DA SILVA	1/2/3/2BBM	Fraiburgo	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929108-3	ALAN DA SILVA FELISBINO	1/1/4BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim

Cb	924325-9	ANDERSON CARLOS KUJAVSKI	2/1/9BBM	Mafra	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929259-4	ANDERSON LEMOS LOPES	3/3/1BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	929257-8	ANDERSON PEDROSO SILVA	3/2/8BBM	Garopaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	351908-2	ANDRE LIDORIO	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	925643-1	ANTONIO GODINHO NUNES FILHO	1/3/2/5BBM	Urubici	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929156-3	BRUNO ALBERTO BRUCH ANTONIO	1/2/13BBM	Itapema	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929218-7	CLEBER DA SILVA CARDOSO	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929212-8	DEIVIDY EMMANUEL CORREIA	2/1/2/13	Bombinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	926308-0	DENIS DA SILVA FLORES	PCSV/7BBM	Itajaí	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929244-6	DIRCEU MEDEA NETO	2/1/3/8BBM	São Ludgero	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929312-4	DONIZETE DE CORDOVA RAFAELI	3/2/2/1BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	925650-4	EDENILSON DA ROSA	1/1/4BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	923492-6	EDENILSON LEAL DE BARROS	3/1/1/9BBM	Três Barras	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927700-5	EDUARDO DE PIERI FLORIANO	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929299-3	ELIVAR LUIS BACKES	1/2/2/14BBM	Quilombo	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	924339-9	EVANDRO LUZ RIOS	1/2/6BBM	Pinhalzinho	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929090-7	EVERTON MOISES CARDOSO	1/3/4BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	926020-0	EWERTON DIEGO DE MEDEIROS	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927785-4	FABIO ADAURI SAULO PACHECO	1/1/9BBM	Canoinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	926586-4	FABIO VALENTIM GOMES	1/3/7BBM	Barra Velha	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929243-8	FILIFE RAMOS DE MEDEIROS	2/3/4BBM	Sombrio	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929095-8	GILSON STAIDEL	2/1/9BBM	Mafra	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927123-6	GUILHERME COSTA DOS SANTOS	1/3/4BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	923839-5	HELTONDION RONCONI	1/1/2BBM	Curitibanos	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	367446-0	JADSON ROBERTO CARDOSO	2/3/4BBM	Sombrio	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	922551-0	JAISON MACIEL BORGES	1/1/10BBM	São José	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	929153-9	JULIANO BARP	2/2/1/11BBM	Água Doce	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929119-9	LEONARDO ARTUR DA COSTA	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	927075-2	LUIZ ANTÔNIO FORTE	1/3/1BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	924164-7	MANOEL AVELINO MARTINS FILHO	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	924011-0	MARCELO RITZMANN	1/3/9BBM	Porto União	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929164-4	MÁRCIO TEIXEIRA GOULART	1/3/4BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	923208-7	MARCOS JOSÉ JEREMIAS DA SILVEIRA	2/2/10BBM	Sto Amaro Imp.	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929222-5	MARIANNE NIENKOETTER ROSA	1/3/1BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	929071-0	MATEUS HUMBERTO MACIEL BATISTA	1/3/4BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929225-0	ODAIR GREFFIN	2/4/7BBM	Itapoá	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	926579-1	RENANN INÁCIO RITA	Defesa Civil	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	929076-1	RENATO GOMES SIFRONI	2/3/4BBM	Sombrio	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929242-0	ROBERTO DA SILVA FILHO	2/1/2/13BBM	Bombinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929291-8	ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS	1/1/5BBM	Lages	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929229-2	RODRIGO BARRETO DE SOUSA	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	929231-4	RODRIGO JAIR LAPA	2/1BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	929117-2	RONALDO DE SOUZA ALBERTON	1/1/4BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927773-0	SAMUEL GUARNIERI	PCSV/14BBM	Xanxerê	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927712-9	TIAGO DE OLIVEIRA FLORISBAL	1/1/8BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929228-4	TIAGO PIZZETTI MEDEIROS	1/2/4BBM	Içara	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	929122-9	TIAGO RODRIGO BUCH	1/2/9BBM	São Bento do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	924338-0	VOLMIR DURANTI	4/3BBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados ficarão adidos no CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Sargento BM

2018. Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 14 de abril de 2018, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5º A (operacional completo) no dia 16 de abril de 2018 às 0730h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares nº 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA - Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 530-18-DP: Movimentação CFS 2018)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6217/83, e no Decreto Nr 1158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM JOÃO VALÉRIO BORGES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA do 1º/1º/2ª/7º BBM - Navegantes para o 2º/3º/2ª/7º BBM - Penha, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 6 de abril de 2018, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 543-18-DP: Movimentação Sem Ônus)

#### **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM no dia 4 Abr 18, o Cb BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES, da DP (Florianópolis/SC), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para serviço BM com restrição por 30 dias das seguintes atividades: específicas e operacional externo.” Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Médico PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762. (NB Nr 104-DP, de 6 Abr 18)

A 8 Mar 18, o Cb BM Mtcl 923148-0 ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE PEREIRA, da CCSv/SSP, compareceu a Formação Sanitária da 1ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF.” Assina: 1º Ten Méd PM GLAUCO TINOCO ANACHE – CREMESC – 9762.

#### **IV – DIRETORIA DE PESSOAL**

##### **AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS**

No processo de averbação de férias não gozadas, do 3º Sgt BM Mtcl 927661-0 JOÃO FABIANO HARNISCH, do 3º/1ª/13º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 3º Sgt BM Mtcl 927661-0 JOÃO FABIANO HARNISCH, do 3º/1ª/13º BBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) anos, 2 (dois) meses e 0 (zero) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2016, de acordo com o § 4º do Art 65 da Lei Nr 6.218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 5 de abril de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 101-DP, de 5 Abr 18)

No processo de averbação de férias não gozadas, do 2º Ten BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 4º/3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do 2º Ten BM Mtcl 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR, do 4º/3ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 34 (trinta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) anos, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2016, de acordo com o § 4º do Art 65 da Lei Nr 6218 de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 9 de abril de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 105-DP, de 9 Abr 18)

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço de Aeronáutica, do 3º Sgt BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES, do 2º/3ª/8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido formulado pelo 3º Sgt BM Mtcl 927136-8 PATRICK PARKER FERNANDES, do 2º/3ª/8º BBM, devendo-se proceder a averbação de 1.356 (um mil, trezentos e cinquenta e seis) dias, correspondente à 3 (três) anos, 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias com incidência na aposentadoria em registro do tempo de serviço prestado junto à Aeronáutica – Base Aérea de Florianópolis, nos termos do que preceitua o inciso I e caput do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 c/c §1º do Art 2º da Lei Complementar Nr 36/91.

Obs: Foram suprimidos 5 (cinco) dias, correspondente à 0 (zero) anos, 0 (zero) meses e 5 (cinco) dias, concomitante com o serviço ativo no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 5 de abril de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 100-DP, de 5 Abr 18)

No processo de averbação de tempo de serviço da Prefeitura Municipal de Itajaí, do Sd BM Mtcl 930135-6 CÉSAR LEONARDO TAVARES, do 2º/1ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do Sd BM Mtcl 930135-6 CÉSAR LEONARDO TAVARES, do 2º/1ª/7º BBM, devendo-se proceder a averbação de 815 (oitocentos e quinze) dias, correspondente à 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias com *incidência na aposentadoria* em registro do tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Itajaí, nos termos do que preceitua o Art. 143, I e §1º da Lei Nr 6218/83 e Art. 2º §1º da Lei Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 20 de março de 2018.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM  
Diretor de Pessoal (NB Nr 81-DP, de 20 Mar 18)  
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*

**DESPACHO DECISÓRIO**

**DESPACHO DECISÓRIO Nr 25/2018**

Em 6 de abril de 2018

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Reconsideração de ato

Subten BM RR Mtcl 906811-2 EDÍCIO SILVA

1. Processo originário da Reconsideração de Ato firmado pelo Subten BM RR Mtcl 906811-2 EDÍCIO SILVA, datado de 15 de fevereiro de 2018, o qual requer que seja reconsiderado o parecer que nega a isenção do imposto de renda.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. indefiro o pleito.

b. publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e archive-se.

---

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA- Cel BM  
Diretor de Pessoal (Nota Nr 108-18-DP, de 11 Abr 18)

**V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nr 154, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e com base no artigo 161 da Lei Estadual Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 combinado com o artigo 2º e 3º da Instrução Geral 11-01 do Exército Brasileiro, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como “2º Sargento BM Delamar Raul de Moraes” o Centro de Treinamento de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas do quartel da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 13º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª CBM/13º BBM), com sede e circunscrição no município de Tijucas–SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Nota Nr 782-18-EMG, de 11 Abr 18)

**SINDICÂNCIA**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na Parte Nr 03-SIND Nr 07-2018-CBMSC, de 9 Abr 18, do Ten Cel BM Mtcl 920263-3 SANDRO MARTINS, Encarregado da Sindicância Nr 7-2018-CBMSC, onde solicita a prorrogação do prazo para a conclusão de referida Sindicância por 20 dias a contar de 9 Abr 18, dou o seguinte despacho:

I. autorizo a prorrogação de prazo nos termos solicitados;

II. a AjG para publicação em BCBM;

III. inserir cópia desta nos autos de Sindicância.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC

## **VI - 3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nr 22/2018/CORREG/CBMSC, de 4 de abril de 2018**

OBM: 3ª RBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nr 22/2018/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª RBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art 1º Instaurar a Sindicância Nr 22/2018/CBMSC, a fim de apurar as circunstâncias envolvidas no suicídio do BCP CEDENIR VALGOI, da OBM de Maravilha, ocorrido no dia 20 de dezembro de 2017.

Art 2º Designar o Cap BM Mtel 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 30 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo desta Sindicância, a contar do recebimento desta Portaria.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art 5º Publique-se em Boletim do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

---

LUIZ CARLOS BALSAN – Cel BM

Comandante da 3ª RBM (Nota Nr 449-2018-6BBM, de 9 Abr 18)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **I - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **APOSTILAMENTO**

INSTAURAÇÃO DO PAD Nr 66/2018/CBMSC do Ten Cel BM Rsp pela Diretoria de Logística e Finanças/CBMSC, de 21 Mar 18, publicado no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar Nr 11, de 22 de março de 2018, relativa a instauração de Processo Administrativo Disciplinar Nr 66/2018/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, supostamente, pelo Sd BM Mtel 933576-5 ALAIN ERSON FRANTZ.

#### **APOSTILA**

No presente ato, ONDE SE LÊ: "...incidindo, em tese, nos itens 94, do Anexo I, do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), "Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior"., LEIA-SE "... incidindo, em tese, nos itens 94 e 95, do Anexo I, do Decreto Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980 (RDPMSC), "Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior" e "Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo".

Florianópolis, 6 de abril de 2018.

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Dir Intrn de Logística e Finanças do CBMSC (Nota Nr 331-18-DLF, de 6 Abr 18)

#### **SOLUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 66/18/CBMSC**

##### **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Com referência ao PAD Nr 66/18/CBMSC, instaurado através da Portaria Nr 66/2018/CORREG/CBMSC, de 21 de março de 2018, tendo por Encarregado o 1º Ten BM Mtel 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES e ACUSADO o Sd BM Mtel 933576-5 ALAIN

ERSON FRANTZ, da DiTI/DLF – Florianópolis; por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar ao enviar e-mail a todo o efetivo da Divisão de Tecnologia da Informação (DiTI) tratando das Centrais de Emergência existentes no CBMSC, respondido de maneira desatenciosa (censurar) o 1º Sgt BM CTISP ÊNIO Francisco Pereira, Chefe do Setor de Telefonia da DiTI, tudo conforme consta do Encaminhamento Nr 40-18-DLFDIr.

Tal atitude poderia ensejar o cometimento das transgressões disciplinares previstas nos itens 94 (Dirigir-se, referir-se ou responder de maneira desatenciosa a superior) e 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo), do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina (Decreto Estadual Nr 12.112, de 16 de setembro de 1980).

Em virtude do exposto e o que dos Autos do PAD consta, RESOLVO:

1. Concordar com a solução do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões disciplinares tipificadas nos itens acima descritos.

2. Fica comprovada as transgressões disciplinares dos itens Nr 94 e 95, do Anexo I do Decreto Nr 12.112/1980 (RDPMSC), visto que o acusado referiu-se de forma desatenciosa a superior, censurando os procedimentos utilizados pelo 1º Sgt BM CTISP ÊNIO sobre a forma de atualização dos ramais telefônicos do CBMSC, sendo que está sendo produzido um sistema para acesso a estes ramais e ainda não entregue PRONTO.

3. Classificar a transgressão disciplinar como MÉDIA, na forma do art. 19 do Decreto Nr 12.112/1980;

4. Punir o acusado com REPREENSÃO, por ter praticado a transgressão disciplinar prevista nos itens 94 e 95 do Anexo I do Decreto Nr 12.112/1980, permanecendo no “COMPORTAMENTO BOM”;

5. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de Nr 1 (bom comportamento) e Nr 2 (relevância de serviços prestados) do art. 17 do Decreto Nr 12.112/1980, bem como as circunstâncias agravantes de Nr 6 (ser cometida a falta em presença de subordinado) e Nr 9 (ter sido praticada a transgressão em presença de tropa) do Art 18 do Decreto Nr 12.112/1980, pois entendo que o e-mail foi encaminhado a toda rede da Divisão de Tecnologia da Informação.

6. Determino:

a) que o Encarregado comunique o interessado, oferecendo-lhe o benefício do recurso, e informando-o sobre os prazos;

b) que o Corregedor Setorial da DLF providencie a publicação da Decisão da Autoridade Competente no Boletim do Comando Geral (BCG) e, tão logo não haja mais possibilidade de recurso, providencie a publicação da Nota de Punição e archive o presente PAD;

c) que o Secretário da DLF registre a decisão final no SIGRH.

Quartel da DLF, Florianópolis/SC, em 5 de abril de 2018.

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

## II – COMPORTAMENTO

### REFERÊNCIA ELOGIOSA

#### Subten BM Mtel 921532-8 SIDNEY FERREIRA

O responsável pela Direção de Logística e Finanças do CBMSC faz registrar elogio ao Subten BM Mtel 921532-8 SIDNEY FERREIRA, conforme infracitado:

Em virtude da mudança de função do Subten BM Mtel 921532-8 SIDNEY FERREIRA, que até o dia 8 Jan 2018 respondia pela Chefia do Centro de Veículos e Equipamentos (CVE), passando a secretariar a Direção de Logística e Finanças do CBMSC, entendemos justo e pertinente gravar em

seus assentamentos o excelente serviço prestado à frente daquela equipe.

Devido a quantidade insuficiente de Oficiais na Diretoria de Logística e Finanças, o Subten BM SIDNEY aceitou o desafio proposto pela Direção para responder pela Chefia do CVE. Durante as atividades desenvolvidas à frente da equipe do CVE, verificou-se no BM um grande espírito de liderança, mantendo sua equipe motivada e pró-ativa para o serviço. Manteve os serviços a contento, deixando a direção da DLF tranquila quanto às tarefas pertinentes àquele Centro.

Pelos excelentes serviços prestados durante o período em que exerceu a referida função é que registramos o nosso elogio, fazendo a todos os integrantes desta Diretoria saberem da competência demonstrada pelo Subten BM SIDNEY.

Individual. Averbese-se.

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

### **Subten BM RR CTISP Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CÓRDOVA**

Aprovo o elogio proposto pelo Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, Secretário da Diretoria de Logística e Finanças (DLF) ao Subten BM RR CTISP Mtcl 904927-4 ALDO DE LIZ CÓRDOVA, pelo excelente trabalho que realiza no CVE - Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC, mais especificamente na conferência e certificação de notas fiscais de combustíveis dos abastecimentos das viaturas de todo o Estado.

Além de ser uma trabalho essencial para o bom andamento do serviço, acaba por desonerar a carga de trabalho dos quartéis, aos quais era atribuída essa função. Mesmo após ter concluído os 30 anos de sua etapa de trabalho no serviço ativo do CBMSC, o ST BM RR Córdova surpreende pela disposição que demonstra no seu dia a dia, seja na execução do seu trabalho ou na relação com seus colegas. O ST BM RR Córdova é merecedor de elogios pela sua competência profissional.

Individual, averbe-se.

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

### **3º Sgt BM Mtcl 923202-8 JEFERSON DANIEL SILVA**

Aprovo o elogio proposto pelo Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY Ferreira, Secretário da Diretoria de Logística e Finanças (DLF) ao 3º Sgt BM Mtcl 923202-8 JEFERSON DANIEL SILVA, pelos excelentes serviços que presta ao Corpo de Bombeiros Militar na manutenção de viaturas junto ao CVE – Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC.

Esse serviço é primordial para que nossas viaturas estejam sempre prontas para deslocar em segurança e ajudar a quem precisa. Faça chuva ou faça sol, o 3º Sgt BM JEFERSON está sempre pronto para o trabalho. É o tipo de profissional que muitas vezes abdica de seu convívio familiar para estar a disposição do Corpo de Bombeiros Militar. O 3º Sgt BM JEFERSON é merecedor de elogios não só pela sua competência no exercício de sua função, mas também por sua prestatividade e disponibilidade para o trabalho.

Individual, averbe-se.

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM  
Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

### **Cb BM Mtcl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR**

Aprovo o elogio proposto pelo Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, Secretário da Diretoria de Logística e Finanças (DLF) ao Cb BM Mtcl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JÚNIOR, pelos excelentes serviços prestados junto ao CVE - Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC. Durante os anos em fui assessorado pelo Cb BM PESSOA, sempre busquei nele a referência que precisava para melhor nortear os assuntos pertinentes ao CVE.

O referido militar sempre teve o prazer de compartilhar com seus superiores, pares e subordinados, do seu vasto conhecimento de CVE, principalmente na lida com o sistema de

Gerenciamento de Viaturas e Equipamentos. Todo esse seu conhecimento profissional, que serve de base para muitos colegas bombeiros, foi adquirido com muito esforço, comprometimento e dedicação no trabalho. O Cb BM PESSOA serve de exemplo para seus colegas de trabalho não só pela sua determinação e competência com que trata os assuntos Bombeiro Militar, mas também pela sua personalidade e generosidade.

Individual, averbe-se.

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

#### **Al Cb BM Mtcl 931843-7 JOÃO FERNANDO DE ABREU**

Aprovo o elogio proposto pelo Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, Secretário da Diretoria de Logística e Finanças (DLF) ao Al Cb BM Mtcl 931843-7 JOÃO FERNANDO DE ABREU, pelo seu trabalho desenvolvido junto ao CVE - Centro de Viaturas e Equipamentos do CBMSC, no setor de Patrimônio. O Al Cb BM ABREU sempre desempenhou seu trabalho profissional pautado no conhecimento e na organização.

Determinado e atencioso, além de analisar os processos patrimoniais de sua incumbência, sempre procurava se atualizar acerca de outros assuntos pertinentes ao CVE, para que o serviço do Centro funcionasse bem. Apesar do pouco tempo de Militar, já conhece muito do serviço de Bombeiro, mais especificamente da rotina dos processos administrativos patrimoniais. O Al CB BM ABREU é merecedor de elogios pela sua competência e profissionalismo, o que o torna um ótimo Bombeiro Militar.

Individual, averbe-se.

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

#### **Sd BM Mtcl 391212-4 VINÍCIUS LOPES REICHERT**

Aprovo o elogio proposto pelo Subten BM Mtcl 921532-8 SIDNEY FERREIRA, Secretário da Diretoria de Logística e Finanças (DLF) ao Sd BM Mtcl 391212-4 VINÍCIUS LOPES REICHERT, pelos serviços prestados de auxiliar do CVE – Centro de Viaturas e Equipamento. Soldado competente e determinado, sempre desempenhou muito bem sua função de auxiliar do CVE, mas especificamente na regularização de veículos e embarcações junto aos órgãos competentes (DETRAN e Capitania dos Portos da Marinha). Além disso, desempenha outras funções no CVE, vindo a conhecer um pouco de cada serviço realizado por aquele Centro.

O SD BM REICHERT apesar de novo na profissão, já dispõe de uma grande bagagem de conhecimento, tanto na área administrativa quanto na operacional, e é merecedor de elogios por sua capacidade profissional e sua pró-atividade.

Individual, averbe-se.

---

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA – Ten Cel BM

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 6-DLF, de 10 Abr 18)

#### **2º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO**

Ao 2º Ten BM Mtcl 933678-8 MARCUS DE AGUIAR IMBRÓSIO da Ajudância Geral do Comando-Geral, por no dia 11 Fev 18, por volta das 2200h, no município de José José-SC, quando escalado na função de Comandante de Área escala Grande Florianópolis, ter tomado todas as medidas cabíveis, bem como as providências ao seu alcance ao comandar guarnições de Bombeiros Militar por ocasião da abordagem a uma ocorrência de suicídio de um jovem de 20 anos que se encontrava em sua residência, sob efeito de fortes medicamentos, trancado dentro de um banheiro, ameaçando a si e a amiga que com ele se encontrava na cena. O 2º Ten BM IMBRÓSIO soube inicialmente selecionar entre todas as Gus de serviço àquela que mais se apresentava qualificada para o atendimento. Na cena determinou todas as medidas de segurança, ações de abordagem, diálogo e convencimentos aplicados a Técnica de Bombeiros Militar para o tratamento desses casos, bem como medidas essas possíveis ao

complexo quadro que se lá se descortinava. Não obstante, tratou de informar e advertir os familiares que lá chegavam. Também promoveu a segurança e a remoção da jovem LAURA, deixando-a em segurança na sua residência. Pela sua preparação, disposição e tratamento aplicado na cena, faz ser justo merecedor deste elogio, um orgulho para a corporação, exemplo para pares e subordinados.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis-SC, em 27 de março de 2018.

---

CESAR DE ASSUMPTÃO NUNES - Cel BM  
Comandante da 1ª RBM (Nota s/Nr 2018-1RBM, de 12 Abr 18)

ASSINA:

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina

## ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

### I – VIAGEM INTERMUNICIPAL

Em resposta às solicitações abaixo, autorizo os seguintes deslocamentos:

Do Ten Cel BM Mtcl 920824-0 MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Cmt do 8º BBM (Tubarão), para viajar a Itajaí-SC, no dia 17 Abr 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de acompanhar a delegação de bombeiros da Alemanha na visita ao 7º BBM (Itajaí), conforme solicitação em Nota Nr 788-18-BM7, de 11 Abr 18 do Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Ch do Estado-Maior-Geral do CBMSC.

Do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DAT (Florianópolis), para viajar a Itajaí-SC, no dia 17 Abr 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de acompanhar a delegação de bombeiros da Alemanha na visita ao 7º BBM (Itajaí), conforme solicitação em Nota Nr 788-18-BM7, de 11 Abr 18 do Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Ch do Estado-Maior-Geral do CBMSC.

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 911975-2 ROGÉRIO DE SOUSA CORRÊA, do 1º BBM (Florianópolis), para viajar a Itajaí-SC, no dia 17 Abr 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de acompanhar a delegação de bombeiros da Alemanha na visita ao 7º BBM (Itajaí), conforme solicitação em Nota Nr 788-18-BM7, de 11 Abr 18 do Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Ch do Estado-Maior-Geral do CBMSC.

Do Ten Cel BM Mtcl 921514-0 ALEXANDRE DA SILVA, Ch da BM-7/EMG, para viajar a Blumenau-SC, no dia 18 Abr 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de acompanhar a delegação de bombeiros da Alemanha na visita ao 3º BBM (Blumenau), conforme solicitação em Nota Nr 788-18-BM7, de 11 Abr 18 do Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Ch do Estado-Maior-Geral do CBMSC.

Do 1º Ten BM Mtcl 931897-6 WAGNER ALBERTO DE MORAES, da DAT (Florianópolis), para viajar a Blumenau-SC, no dia 18 Abr 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de acompanhar a delegação de bombeiros da Alemanha na visita ao 3º BBM (Blumenau), conforme solicitação em Nota Nr 788-18-BM7, de 11 Abr 18 do Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Ch do Estado-Maior-Geral do CBMSC.

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 911975-2 ROGÉRIO DE SOUSA CORRÊA, do 1º BBM (Florianópolis), para viajar a Blumenau-SC, no dia 18 Abr 18, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de acompanhar a delegação de bombeiros da Alemanha na visita ao 3º BBM (Blumenau), conforme solicitação em Nota Nr 788-18-BM7, de 11 Abr 18 do Cel BM ALEXANDRE CORRÊA DUTRA, Ch do Estado-Maior-Geral do CBMSC.

Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES  
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

**Cel BM – JOÃO VALÉRIO BORGES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
de Santa Catarina